



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO DE TRÁFEGO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.455, de 22 de março de 2016, às 12:15 horas.

**PRESIDÊNCIA:** LAURO ROBERTO LINDEMANN HAGEMANN

### CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Saul Marque Sastre	Representante do Governo
Jair Braga Cordeiro	Representante do Governo
André de Ávila Borges	Representante do Governo
José Luis Barbosa Gonçalves	Representante do Governo
Carlos Alfredo Glufke	Representante do FETERGS
Moacir Anger	Representante do SINDIRODOSUL
Arnóbio Mulet Pereira	Representante da FRACAB
Giovanni Luigi Calvário	Representante do SAERRGS

### CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

Carlos Correa Martins	Representante do Governo
Maria Goreti Machado Pereira	Dirigente de Equipe

1 **ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO DO CONSELHO DE**  
2 **TRÁFEGO DO DAER/RS**, no dia 22 de março 2016, às 12:15 horas, no plenário  
3 do referido Conselho, sito à Av. Borges de Medeiros, n.º 1.555, 8º andar, na  
4 cidade de Porto Alegre - RS, sob a presidência do Senhor Lauro Roberto  
5 Lindemann Hagemann. Satisfeito o *quorum* regulamentar, o Senhor Presidente  
6 declara abertos os trabalhos. Comparece à reunião, convocada pelo Presidente,  
7 a Dirigente de Equipe Maria Goreti Machado Pereira. O Senhor Presidente  
8 submete ao Colegiado a apreciação da Ata nº 3.454, sendo as mesmas  
9 aprovadas pela unanimidade das representações presentes. A seguir, observou-  
10 se **ORDEM DO DIA**, constando na pauta os seguintes processos: **CT- 178/15**  
11 **(DAER 16.528/15.1) – JOSÉ CAPITANIO** – Solicita a continuidade na prestação  
12 dos serviços de **ESTAÇÃO RODOVIÁRIA de ENTRE RIOS**. -.- **Publicado na**  
13 **Pauta/DTR nº 16 de 23/06/2015**.....  
14 Relato e revisão proferidos, respectivamente, pelo Conselheiro, Giovanni Luigi  
15 Calvário, representante do SAERRGS e Saul Marques Sastre, representante da  
16 Bancada do Governo.-. A seguir, o Senhor Presidente coloca a matéria em  
17 discussão, ocasião em que o Conselheiro Relator relata: Que o Sr. José Capitânio  
18 administra a Estação Rodoviária de Entre Rios. O contrato de concessão está  
19 vencido. O DAER encaminhou para licitação o resultado deu deserto.  
20 Entendemos que o DAER pode assinar com termo de autorização provisório para  
21 a continuidade dos serviços e encaminhar novamente para licitação. É o relato.-.-  
22 O Senhor Presidente coloca a matéria em julgamento e, o Conselho de Tráfego  
23 do DAER/RS; **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos  
24 Conselheiros supracitados; **CONSIDERANDO** os debates havidos;  
25 **CONSIDERANDO** o que mais se contém nos autos; **CONSIDERANDO** o  
26 encaminhamento de voto dos Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe,  
27 **RESOLVE por unanimidade de votos: 1)** pelo deferimento do pedido  
28 formulado no CT- 178/15 (DAER 16.528/15.1) - SR. JOSÉ CAPITANIO-  
29 **ESTAÇÃO RODOVIÁRIA de ENTRE RIOS;** e **2)** pela emissão de Termo de  
30 Autorização de Prestação de serviços até que tenha um licitante vencedor.-.-.-.-  
31

Ata Ordinária nº 3.455 –22/03/16

32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79

**CT- 215/15 (DAER 12.527/15.0) – CLOTILDE A CHITTO CHIELLA-ME - (ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE MUÇUM-RS)** – encaminha documentação para emissão de Termo de Autorização de Prestação de Serviços, até que se tenha um licitante vencedor. -.- **Publicado na Pauta/DTR nº 11 de 12/05/2015.**-.-.-.-.-.  
Relato e revisão proferidos, respectivamente, pelo Conselheiro, Giovanni Luigi Calvário, representante do SAERRGS e José Luis Barbosa Gonçalves, representante da Bancada do Governo.-. A seguir, o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão, ocasião em que o Conselheiro Relator relata: Em 31/03/15 o DAER emitiu o ofício STR – 090/2015 dirigido a Estação Rodoviária de Muçum solicitando a documentação e certidões negativas objetivando assinatura de um Termo de Autorização de Prestação de Serviços, tendo em vista que a licitação resultou deserta. Temos neste processo um parecer da SAJ/DAER/RS favorável a assinatura do termo. É o relato.-. O Senhor Presidente coloca a matéria em julgamento e, o Conselho de Tráfego do DAER/RS; **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos Conselheiros supracitados; **CONSIDERANDO** os debates havidos; **CONSIDERANDO** o que mais se contém nos autos; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe, **RESOLVE por unanimidade de votos: 1)** pelo deferimento do pedido formulado no CT- 215/15 (DAER 12.527/15.0) – CLOTILDE A CHITTO CHIELLA-ME - (ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE MUÇUM-RS); e **2)** pela emissão de Termo de Autorização de Prestação de serviços até que tenha um licitante vencedor, conforme parecer da SAJ/JRMA/1046/15.-.-.-.-.  
**CT- 219/15 (DAER 18.400/15.2) – ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS** - encaminha documentação para emissão de Termo de Autorização de Prestação de Serviços até que se tenha um licitante vencedor.-.- **Publicado na Pauta/DTR nº 17 de 07/07/2015.**-.-.-.-.-.  
Relato e revisão proferidos, respectivamente, pelo Conselheiro, Giovanni Luigi Calvário, representante do SAERRGS e André de Ávila Borges, representante da Bancada do Governo.-. A seguir, o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão, ocasião em que o Conselheiro Relator relata: O DAER solicita a Rodoviária de Severiano de Almeida (Empresa Comércio de Bebidas Margel Ltda.) documentação para assinatura do termo de autorização de Prestação de Serviços já que a licitação resultou deserta. É o relato. -.-.O Senhor Presidente coloca a matéria em julgamento e, o Conselho de Tráfego do DAER/RS; **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos Conselheiros supracitados; **CONSIDERANDO** os debates havidos; **CONSIDERANDO** o que mais se contém nos autos; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe, **RESOLVE por unanimidade de votos: 1)** pelo deferimento do pedido formulado no CT- 219/15 (DAER 18.400/15.2) – ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS; e **2)** pela emissão de Termo de Autorização de Prestação de serviços até que tenha um licitante vencedor, conforme parecer da SAJ/JRMA/10152/15.-.-.-.-.-.  
**CT- 221/15 (DAER 12.529/15.5) – TORANI & CIA LTDA ME – ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE NOVA PRATA/RS** - encaminha documentação para emissão de Termo de Autorização de Prestação de Serviços da estação Rodoviária de Nova Prata até que se tenha um licitante vencedor.-.- **Publicado na Pauta/DTR**

Res. nº  
6.277/15

Res. nº  
6.278/16

.....

**Ata Ordinária nº 3.455 –22/03/16**

80  
81 **nº 11 de 12/05/2015**.....  
82 Relato e revisão proferidos, respectivamente, pelo Conselheiro, Giovanni Luigi  
83 Calvário, representante do SAERRGS e André de Ávila Borges, representante da  
84 Bancada do Governo.-. A seguir, o Senhor Presidente coloca a matéria em  
85 discussão, ocasião em que o Conselheiro Relator relata: Este DAER em 31/03/15  
86 enviou ofício para a Estação Rodoviária de Nova Prata nº STR 92/2015  
87 solicitando documentação para assinatura de Termo de autorização de Prestação  
88 de Serviços, tendo em vista que o contrato está vencido e a licitação resultou  
89 “fracassado”. É o relato. Existe parecer favorável da SAJ/SAER/RS.-. O Senhor  
90 Presidente coloca a matéria em julgamento e, o Conselho de Tráfego do  
91 DAER/RS; **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos Conselheiros  
92 supracitados; **CONSIDERANDO** os debates havidos; **CONSIDERANDO** o que  
93 mais se contém nos autos; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos  
94 Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe, **RESOLVE por unanimidade**  
95 **de votos: 1)** pelo deferimento do pedido formulado no CT- 221/15 (DAER  
96 12.529/15.5) – TORANI & CIA LTDA ME – ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE NOVA  
97 PRATA/RS; e **2)** pela emissão de Termo de Autorização de Prestação de  
98 serviços até que tenha um licitante vencedor, conforme o parecer da  
99 SAJ/JRMA/1053/15.....  
100 **ENCERRAMENTO:** Às 13:58 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor  
101 Presidente dá por encerrados os trabalhos da presente Sessão, do que para  
102 constar, eu Maria Goreti Machado Pereira, Dirigente de Equipe do Conselho de  
103 Tráfego, lavrei e subscrevo a presente ATA, que após lida vai assinada pela  
104 Presidência e demais Membros do Conselho de Tráfego.....

Res. nº  
6.279/16

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DO GOVERNO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE – FETERGS

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DO GOVERNO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE – SAERRGS

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DO GOVERNO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE - FRACAB

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DO GOVERNO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE – SINDIROSUL

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DO GOVERNO

\_\_\_\_\_  
DIRIGENTE DE EQUIPE DO CT/DAER

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DO GOVERNO